



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 27 de maio de 2024 às 11:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6010599: DECRETO 1.166

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6010599>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N° 1.166/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

O Prefeito do Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, por este ato, o Conselho Municipal de Cultura, cujos integrantes são os seguintes:

I - Representantes da Fundação Cultural de Ilhota José Izidro Vieira:

Titular: Almir Anibal de Souza

Suplente: Celia Regina Merlini

II - Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Thaís Maria da Silva

Suplente: Pamela Sara de Borba Cecílio

III - Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Jéssica Correia da Costa

Suplente: Vanessa Pontaldi

IV - Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Márcia Alexandra P. Custódio

Suplente: Adriana Cordeiro Dalcastagne

V - Representantes do Departamento de Esporte:

Titular: Ivanor Januário

Suplente: Silvano Luis de Assis

VI - Representantes do segmento música:

Titular: Marcos Leonel Pereira Neto

VII - Representantes do segmento teatro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Titular: Hilson de Souza

VIII - Representantes do segmento literatura:

Titular: Alan Júnior Zabel

IX - Representantes do segmento memória e história:

Titular: Rudinei Batista Waltrick

Suplente: Sueli Ana dos Santos

X - Representantes do segmento dança:

Titular: Pamella Marcelli Vilain Rodrigues

Art. 2º O Conselho Municipal de Cultura é nomeado para um mandato de 2 (dois) anos conforme admitida a recondução por uma única vez e por igual período, conforme determina a Lei Complementar 179 de 27 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ilhota (SC), 27 de Maio de 2024.

Erico de Oliveira
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9850-19E0-4658-E880

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICO DE OLIVEIRA (CPF 291.XXX.XXX-04) em 27/05/2024 11:08:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/9850-19E0-4658-E880>